



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 199** **13 DE ABRIL DE 2026**

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.329/2025 de 26/09/2025 em seu Artigo 3º, sobre a representação da Sociedade Civil Organizada,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, como representantes da área da Sociedade Civil Organizada, na forma que segue:

**I-** CLEUZA ZORZETTI como membro titular, e como suplente JOSÉ DAMACIO DA SILVA, representando a Área da Deficiência Auditiva do Município de Rolândia;

**II-** RICARDO SOARES como membro titular, e como suplente ALESSANDRO COSME DA SILVA, representando a Área da Deficiência Visual do Município de Rolândia;

**III-** JOSÉ FORTUNATO DOS SANTOS, como membros titulares, e como suplentes JAMIL MOURA, representando a Área da Deficiência Física do Município de Rolândia;

**IV-** ELISÂNGELA BRUM MATAMA, como membros titulares, e como suplentes MARIA HELOISA LOPES, representando a Entidade (APAE) de atendimento ao Público Pessoa com Deficiência do Município de Rolândia;

**V-** NADIR CUSTÓDIO MELO, como membro titular, e como suplente e MARIA DE LOURDES ALBARA, representando a Área Intelectual (Usuários).





**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** - O Mandato dos Conselheiros ora nomeados será de dois (02) anos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, em 13 de Abril de 2026.

**AILTON APARECIDO MAISTRO**  
Prefeito Municipal

**MICHELE DA SILVA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**SECRETARIA GERAL**  
**DECRETO Nº 199 13 DE ABRIL DE 2026**

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.329/2025 de 26/09/2025 em seu Artigo 3º, sobre a representação da Sociedade Civil Organizada,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, como representantes da área da Sociedade Civil Organizada, na forma que segue:

**I-** CLEUZA ZORZETTI como membro titular, e como suplente JOSÉ DAMACIO DA SILVA, representando a Área da Deficiência Auditiva do Município de Rolândia;

**II-** RICARDO SOARES como membro titular, e como suplente ALESSANDRO COSME DA SILVA, representando a Área da Deficiência Visual do Município de Rolândia;

**III-** JOSÉ FORTUNATO DOS SANTOS, como membros titulares, e como suplentes JAMIL MOURA, representando a Área da Deficiência Física do Município de Rolândia;

**IV-** ELISÂNGELA BRUM MATAMA, como membros titulares, e como suplentes MARIA HELOISA LOPES, representando a Entidade (APAE) de atendimento ao Público Pessoa com Deficiência do Município de Rolândia;

**V-** NADIR CUSTÓDIO MELO, como membro titular, e como suplente e MARIA DE LOURDES ALBARA, representando a Área Intelectual (Usuários).

**Art. 2º** - O Mandato dos Conselheiros ora nomeados será de dois (02) anos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, em 13 de Abril de 2026.

<i>ALTON APARECIDO MAISTRO</i>	<i>MICHELE DA SILVA PEREIRA</i>
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Jéssica Rodrigues de Amorim  
**Código Identificador:**43464077

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2026. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>